



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE CACHOEIRINHA-RS**

**PORTARIA n. 02/2013**

A DOUTORA SIMONE MARIA NUNES KUNRATH, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** os protestos populares previstos para esta quinta-feira, dia 20, a partir das 17 horas, em Cachoeirinha;

**CONSIDERANDO** a redução dos meios de transporte e a interrupção de vias públicas;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o encerramento do expediente neste Foro e o consequente fechamento do prédio, às 16 horas do dia 20 de junho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, § 1º, inciso II, do CPC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, no átrio do Foro.

Para conhecimento, apreciação e registro, envie-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Regional.

Cachoeirinha, 20 de junho de 2013.

SIMONE MARIA NUNES KUNRATH,  
Juíza do Trabalho Diretora do Foro.